

PORTARIA Nº. 307/2025

DESIGNA A SENHORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 06 de março de 2025, a senhora ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de março de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3236 Página 147-148 Ano: XIV

Data: 17/03/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 234.413,61 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

703 FONTE: 102 FUNDEB 30%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.600,00

3158 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 27.500,00

3167 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 22.168,00

3168 FONTE: 102 FUNDEB 30%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 18.400,00

3169 FONTE: 101 FUNDEB 70%

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 29.664,00

3170 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 135.332,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.785,50

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.655,36

3164 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

SOMA.....R\$ 32.440,86

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO****206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 23.040,75

3175 FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv. Impositiva

SOMA.....R\$ 23.040,75

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****082430018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 36.700,00

2449 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica - SUAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.900,00

2470 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$ 43.600,00

TOTAL.....R\$ 234.413,61

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv. Impositiva.....R\$ 23.040,75

SOMA.....R\$ 23.040,75

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 32.440,86

SOMA.....R\$ 32.440,86

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

765 FONTE: 102 FUNDEB 30%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 105.332,00

1127 FONTE: 102 FUNDEB 30%

SOMA.....R\$ 135.332,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 33.600,00

2393 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica - SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

2405 FONTE: 934 Bloco Financ Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$ 43.600,00

TOTAL.....R\$ 234.413,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A5D22459

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 307/2025**

DESIGNA A SENHORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 06 de março de 2025, a senhora ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B1E49226

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 308/2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO SENHOR LEANDRO SILVA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor público Senhor LEANDRO SILVA DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.773.423-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 088.030.429-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza pública, nomeado através da Portaria nº. 206/2023 de 10 de fevereiro de 2023, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR – EMATER, durante o exercício de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: CF828C4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 21/2025

PORTARIA nº 21/2.025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Jorge Antonio Rigoni – Matrícula nr. 37 – Cargo: Diretora Financeiro

Data Início: 10/03/2025 - Data Fim: 13/03/2025

Nº de Diária: 3,00 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.350,00

Município Destino/UF: Maringá – PR

Processo Administrativo nr. 16/2025

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar do treinamento específico junto a empresa Elotech proprietária do software utilizado nos sistemas da Câmara Municipal, visando sobre as modificações ocorridas nos módulos folha de pagamento e contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, 10 de março de 2.025.

HELIO DE MELLO

Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador: 239DE9C5

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 22/2025

PORTARIA nº 22/2.025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Gerson Vicente Domingues – Matrícula nr. 29 – Cargo: Contador

Data Início: 10/03/2025 - Data Fim: 13/03/2025

Nº de Diária: 3,00 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.350,00

Município Destino/UF: Maringá – PR

Processo Administrativo nr. 15/2025

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar do treinamento específico junto a empresa Elotech proprietária do software utilizado nos sistemas da Câmara Municipal, visando sobre as modificações ocorridas nos módulos folha de pagamento e contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, 10 de março de 2.025.

HELIO DE MELLO

Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador: 468FD87E

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 23/2025

PORTARIA nº 023/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos aplicados a Licitação,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída, a Comissão Permanente para Abertura e Julgamento das Licitações e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Irati-PR.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior os Servidores:

PRESIDENTE:

RAFAELLA MAIER